

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e dois minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vice-Presidente Marcelo Augusto Stocco, do Partido Trabalhista Brasileiro; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Vice-Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 31ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 460/PGM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Mensagem de Veto Parcial ao Autógrafo nº 3.283/2023, de 03 de outubro de 2023, ao Projeto de Lei 3.684/2023 de autoria do Vereador Oziel Almeida, que dispõe sobre a doação de terreno a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 454/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Substituição Integral ao Projeto de Lei nº 3.706. Lida a substituição do Projeto de Lei nº 3.706/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.817, de 23 de novembro de 2021. Lido o Ofício nº 210/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.719/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 211/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.720/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 212/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.721/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de



Arrecadação no valor de R\$ 62.909,20 (Sessenta e dois mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 213/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.722/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 291.303,42 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.436/2022, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que institui o sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas Unidades de Saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Pimenta Bueno (este projeto foi solicitado o desarquivamento por meio do requerimento 151/2023 e acatado pelo plenário). O Vice-Presidente encaminhou os Projetos e o Veto Parcial ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 153 de autoria do vereador Juninho Coelho, sendo aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nº 428 de autoria do vereador Fábio Rodrigues, 429, 430, 431 e 432 de autoria do vereador Juninho Coelho e 433 de autoria do Vereador Sandro Tuca. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, sem que houvesse Vereadores inscritos na Tribuna em Tema Livre, pelo período de 15 minutos com direito a apartes e sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 234/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Ofício nº 1007/PGM/2023 encaminhando Veto Parcial ao autógrafo nº 3.253 ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal Porteira Adentro no âmbito do município de Pimenta Bueno. O Vice-Presidente informou que cada dispositivo seria votado individualmente durante a apreciação do veto parcial. Consultou se os vereadores se mantêm ou derrubam o Veto referente ao inciso VII, do artigo 1º, sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi derrubado por 08 (oito) votos contrários pelos votos dos



Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Simoni Batista, Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, tendo 01 (um) voto favorável do Vereador Vicente Pinheiro. O Vice-Presidente consultou os vereadores se mantêm ou derrubam o Veto referente as alíneas “d”, “e”, “f” do inciso II e parágrafo único, do art. 11, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi derrubado por 08 (oito) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Simoni Batista, Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, tendo 01 (um) voto favorável do Vereador Vicente Pinheiro. O Vice-Presidente consultou os vereadores se mantêm ou derrubam o Veto referente ao §4º do art. 16, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi derrubado por 08 (oito) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Simoni Batista, Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, tendo 01 (um) voto favorável do Vereador Vicente Pinheiro. O Vice-Presidente consultou os vereadores se mantêm ou derrubam o Veto referente ao art. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi derrubado por 08 (oito) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Simoni Batista, Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, tendo 01 (um) voto favorável do Vereador Vicente Pinheiro. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 235/2023; de Finanças e Orçamento nº 177/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.714/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 169.472,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 236/2023; de Finanças e Orçamento nº 178/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.716/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.154,90 (vinte e um mil, cento e



cinquenta e quatro reais e noventa centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 237/2023; de Finanças e Orçamento nº 179/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.718/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>32</b>	<b>31/10/2023</b>

ID: <b>905336</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4CA390C4</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>LIVIA PEREIRA LAURENÇO</b>		
Criação: <b>31/10/2023 08:23:09</b>	Finalização: <b>06/11/2023 09:00:13</b>	

MD5: <b>1AEE060EFFF38E8A41CA92AF39144A2E</b>
SHA256: <b>A65EF8E016DE790C58C61828F08E73176D0B78F7D9FCC47FBD4011CFCEE0DA19</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	31/10/2023 08:25:32
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	31/10/2023 08:25:50
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	06/11/2023 12:01:17
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/11/2023 12:07:34
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/11/2023 12:38:49
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	06/11/2023 12:46:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 905336 e o CRC 4CA390C4.